

## DESPACHO

| Registo                   | Data do Despacho | Processo | Serviço emissor                 |
|---------------------------|------------------|----------|---------------------------------|
| Despacho n.º 50911 / 2025 | 22/12/2025       |          | Apoio Administrativo Presidente |

### ASSUNTO: Tolerância de Ponto - Natal e Ano Novo – 2025/2026

**Álvaro dos Santos Beijinha**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências determina o seguinte:

- É concedida tolerância de ponto no **dia 02 de janeiro de 2026**;
- E nos termos do art.º 115.º da Norma de Controlo Interno e em virtude da decisão do Governo, é igualmente concedida tolerância de ponto nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2025**.

Os responsáveis dos serviços essenciais, nomeadamente Águas, Esgotos e Cemitérios, devem assegurar os serviços indispensáveis e estarem contactáveis em caso de necessidade.

Nos **dias 24, 26 e 31 de dezembro e 02 de janeiro** devem ainda ser assegurados os seguintes serviços:

- Vigilância
- Mercado Municipal
- Proteção Civil

Nos **dias 24 e 31 de dezembro**, o Serviço de Recolha de Resíduos efetuará recolha até às 11h00;

Nos **dias 26 de dezembro e 02 de janeiro**, o Serviço de Recolha de Resíduos funcionará no horário habitual.

Nos **dias 26 de dezembro e 02 de janeiro**, deverão ainda ser assegurados os seguintes serviços:

- Centro de Artes
- Piscina Municipal Carlos Manafaia

Os funcionários que não possam gozar as tolerâncias nos dias estabelecidos, e com a devida autorização das chefias, gozá-la-ão em altura posterior.

O Presidente da Câmara Municipal,